

**AMERICA NET S.A.**

CNPJ n.º 01.778.972/0001-74

NIRE 35.300.561.546

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA AMERICA NET S.A., A SER REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, do artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9.2.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A.*", celebrado entre a America Net S.A. ("Companhia"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Fit Telecomunicações America Net Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 10.310.323/0001-35, a Network Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.262.383/0001-90, a Path Telecom S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.933.820/0001-49, a Rede Informática e Internet S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.353.249/0001-67 e a Ultrawave Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.153.326/0001-06 (em conjunto, "Fiadoras"), em 14 de novembro de 2022, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), ficam os srs. titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da 2ª (Segunda) Emissão da Companhia, emitidas em Serie Única ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), **convocados** para que se reúnam em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 15 horas, exclusivamente de forma digital e remota, inclusive para fins de voto, em segunda convocação, através da plataforma Microsoft Teams ("Assembleia"), com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), que será considerada como realizada na sede da Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) aprovar a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2, alínea "a" da Escritura de Emissão, em decorrência de aumento de capital da Meppel Participações S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 21.131.640/0001-00 ("Meppel"), controladora da Companhia, realizado em 10 de março de 2023 e aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, conforme certidão de trânsito em julgado publicada no dia 25 de abril de 2023 ("Aumento de Capital"), sendo que, após a implementação do Aumento de Capital, o WP XII G Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.289.940/0001-76 ("WP FIP") passará a deter mais de 50% (cinquenta por cento) das ações da Meppel com direito a voto, tornando-se controlador direto da Meppel e, conseqüentemente, como controlador indireto da Companhia; e
- (ii) a autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação

e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia.

A presidência e secretaria da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em sede de assembleia geral, em conformidade com a Cláusula 9.5.1 da Escritura de Emissão.

Instruções Gerais: A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio prévio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico da Companhia, para os e-mails hbalbi@americanet.com.br e amessias@americanet.com.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, sendo admitido até o horário da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81:

- (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista;
- (ii) quando pessoa jurídica, **(a)** cópia digitalizada do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal;
- (iii) quando fundo de investimento, **(a)** cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; e
- (iv) quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário.

#### **Informações Adicionais – Instrução de Voto à Distância:**

Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Companhia e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos hbalbi@americanet.com.br, amessias@americanet.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste edital de convocação pela Companhia, no website da Companhia (<http://www.americanet.com.br/>) e do Agente Fiduciário ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)). Somente serão consideradas válidas as Instruções de Voto a Distância recebidas pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, acompanhadas dos documentos necessários para participação na Assembleia, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia e até o horário da Assembleia. A Companhia permanece à disposição para

prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à Assembleia.

Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão.

Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)).

Barueri, 15 de agosto de 2023.

**AMERICA NET S.A.**